Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Designa fiscais para execução do termo aditivo ao contrato com empresa E&L Produções de Software Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os servidores, titular Denilson da Silva da Costa e suplente Jorge Moysés Monteiro, para atestar a execução do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2015, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa E&L Produção de Software LTDA, a contratação de empresa especializada para o fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Cestão de Protocolos e Processos, Contabilidade Pública Eletrônica, Controle de Bens Patrimoniais e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 9 em sua totalidade o fiscal deverá expedir atestado mensal a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato será a partir de 1º de fevereiro de 2017, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de janeiro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente